



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO

CNPJ: 18.297.228/0001-61 ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO EXECUTIVO Nº 38 DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.

*Prorroga o mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE - e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Dom Silvério, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1277/96 de 27 de fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº 1357/00 de 28 de agosto de 2000 e pela Lei nº 1363/00 de 22 de dezembro de 2000,

### DECRETA:


**Art. 1º** - O mandato do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, regulamentado pelo Decreto Executivo nº 18/2004 de 29 de agosto de 2004, fica prorrogado por um período de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de 29 de agosto de 2006.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/08/2006.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dom Silvério, 15 de setembro de 2006.

  
José Maria Repolês  
Prefeito Municipal